



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 1.207

“Exonera candidatos, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.155, de 1º de setembro de 2015, dos cargos efetivos de Motorista.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.376/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Exonerar os candidatos abaixo relacionados, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.155, de 1º de setembro de 2015, dos cargos efetivos de **Motorista**, Grupo “B”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

a) com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
7º	817606	EDER JOSÉ XAVIER DE PAULA
8º	826329	CLEVERSON GUILHERME LENTZ
10º	817618	ELISANGELA PIRES SANTANA
11º	823068	JOÃO HUMBERTO BONALDI
13º	820574	BALTASAR LOPES
14º	822270	ANDRÉ DA LARA RAMOS PINTO

b) com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Colocação	Inscrição	Nome
19º	815495	CELSO FANINI GERVASI

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 02 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração